



## PERCEPÇÃO DOS EGRESSOS DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE DA UFPEL EM RELAÇÃO A SUA FORMAÇÃO

**THUANY CARDozo E CARDOSO<sup>1</sup>**; **NAIANA TELLES OSTOSI<sup>2</sup>**; **ROBSON DA  
SILVA OLIBONI<sup>3</sup>**; **CARLA DE ANDRADE HARTWIG<sup>4</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – [thuanycardozo2@gmail.com](mailto:thuanycardozo2@gmail.com)*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – [nai\\_ostosi@yahoo.com.br](mailto:nai_ostosi@yahoo.com.br)*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – [rooliboni@gmail.com](mailto:rooliboni@gmail.com)*

<sup>4</sup>*Universidade Federal de Pelotas – [carlahartwig@yahoo.com.br](mailto:carlahartwig@yahoo.com.br)*

### 1. INTRODUÇÃO

A Universidade possui papel de destaque na construção de uma sociedade mais justa e conhecedora de seus direitos e deveres, além de contribuir para a evolução intelectual em geral através de suas ações e cooperar para o desenvolvimento econômico do país (BARELA, 2018). Ainda, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) o ensino de nível superior no Brasil possui, dentre outras, a finalidade de “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira” (BRASIL, 1996, art. 43, inciso II).

Diante da demanda por estudos voltados para a avaliação educacional, os egressos da graduação (ou pós-graduação) assumem uma função estratégica para compreensão acerca da efetividade social e profissional dos conhecimentos adquiridos no período de sua formação. Segundo Meira e Kurcgant (2009), na medida em que este público enfrenta em seu cotidiano, situações complexas que os levam a confrontar as competências desenvolvidas durante o curso com as exigidas no exercício profissional, tais experiências permitem avaliar a adequação da estrutura pedagógica do curso e resgatar aspectos inerentes ao processo.

Faz-se necessário estabelecer, no entanto, critérios para que esse diálogo se constitua de elementos que apresentem suporte para a análise e melhoria do fazer acadêmico. Questões como empregabilidade, continuação dos estudos após a conclusão do curso e avaliação da formação recebida, são elementos que poderão estabelecer um suporte para que a instituição perceba como o egresso se relaciona com o ambiente profissional (SILVA, 2011). Nesse sentido, cabe à pesquisa de egressos possibilitar o levantamento de informações em relação à trajetória dos mesmos no mundo do trabalho. Estes resultados podem atuar como norteadores para o planejamento e possibilitam um *feedback* das políticas educacionais das instituições.

Neste contexto, o projeto de ensino intitulado “Química Forense: estudos de acompanhamento e melhorias nas atividades de ensino”, buscou através de uma de suas ações obter informações junto aos egressos do curso, de forma a compor um panorama quanto a percepção destes em relação a sua formação de Bacharel em Química Forense da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Assim, neste trabalho encontram-se apresentados os resultados obtidos em um primeiro contato com os egressos, com o intuito de atender os anseios dos alunos e as necessidades da sociedade.



## 2. METODOLOGIA

A consulta aos egressos foi realizada através da aplicação de um formulário digital, elaborado via Google Forms, de preenchimento opcional, o qual foi disponibilizado aos ex-alunos do curso de Bacharelado em Química Forense da UFPel através de correio eletrônico. O questionário ficou disponível para preenchimento durante 4 dias e foi constituído de 40 questões, sendo 21 objetivas e obrigatórias, 7 discursivas e obrigatórias e 12 discursivas e opcionais. Os questionamentos contemplaram informações como: tempo para concluir o curso, continuidade de estudos; realização de atividades relacionadas a formação; satisfação com relação ao curso, corpo docente, disciplinas, estrutura, recursos didático-pedagógicos; entre outros. As informações foram coletadas com o cuidado de não identificar os participantes.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O questionário foi respondido voluntariamente por 11 egressos do curso de Bacharelado em Química Forense da UFPel, o que representa 34,37% dos ex-alunos do curso. As questões foram divididas em três blocos assim nomeados: “Sobre Você”; “Sobre a Instituição e o Curso”; e “Sobre a sua vida profissional após a conclusão do curso”.

Quando questionados em quanto tempo concluíram o curso, a estatística obtida foi de que 81,8% dos egressos concluíram em 4,5 anos, e 18,2% concluíram entre 5 e 6 anos. Quando questionados se possuíam formação em outro curso de Graduação, 100% respondeu que não. No questionamento sobre estar cursando atualmente outro curso de Graduação, 81,8% dos egressos responderam que não, e 18,2% responderam que sim.

Em seguida foram questionados se tinham cursado uma Pós-Graduação, 54,5% dos egressos responderam que cursaram uma Pós-Graduação, sendo a maioria Mestrado na UFPel, e 45,5% responderam que não cursaram Pós-Graduação. Mesmo percentual de respostas foi obtido quando questionados se atualmente estavam cursando uma Pós-Graduação, sendo que dentre os que responderam positivamente, a maioria está cursando Mestrado ou Doutorado na própria instituição.

No questionamento a respeito das dificuldades encontradas no desempenho de sua profissão, em relação ao currículo cursado, obteve-se a seguinte estatística: 54,5% dos egressos responderam que existe pouca articulação entre as disciplinas, 36,4% responderam que a carga horária das disciplinas específicas foi pequena, 4 egressos assinalaram a opção “outros” e fizeram os seguintes relatos: a carga horária das disciplinas básicas foi pequena; uma disciplina específica do curso tinha conteúdo que pouco se relacionava com a área do curso; 1 egresso relatou que as disciplinas de Cálculo e Física pouco agregam aos alunos mesmo sendo disciplinas básicas. Ainda foi relatado que embora considerem que as disciplinas específicas possuem uma carga horária adequada no curso, a grade curricular carece de algumas disciplinas específicas voltadas às áreas de Medicina Legal, Direito Penal e Criminalística.

Com relação aos aspectos referentes ao curso com o qual se identificavam, 100% dos egressos assinalaram que o corpo docente possuía bom nível de conhecimento; 81,8% assinalaram que em termos de experiência profissional e crescimento pessoal foi importante ter cursado Química Forense na UFPel; 63,3% assinalaram que o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de



Curso foi importante para o crescimento profissional e intelectual; 63,3% assinalaram que os conteúdos/programas auxiliaram na sua formação pessoal e profissional; 54,5% assinalaram que os conteúdos/programas das disciplinas foram adequadamente desenvolvidos; 45,5% assinalaram que os recursos didático-pedagógicos disponíveis para o desenvolvimento das atividades/aulas do curso foram adequados; 45,5% assinalaram que houve equilíbrio entre a distribuição das disciplinas na formação geral e na formação específica na proposta curricular do curso; 27,3% assinalaram que o espaço disponível para o desenvolvimento das atividades/aula do curso foi adequado; e 27,3% assinalaram que o estágio no curso serviu para sistematizar/testar/exercitar os conhecimentos adquiridos. Foi relatado ainda a falta de infraestrutura e materiais adequados e específicos para conteúdos relacionados à área forense, bem como de oportunidades de estágios externos na área da Química Forense e na área Química, o que possibilitaria aprendizado e experiências profissionais que contribuiriam para o emprego após a formação.

Quando questionados sobre qual deveria ser a duração do curso de Química Forense, alguns ex-alunos responderam que o tempo mínimo atual de 4,5 anos é adequado; outros ex-alunos relataram que a duração mínima do curso poderia ser de 5 anos e que fossem acrescentadas outras disciplinas na área forense. Quando questionados sobre os itens que expressavam sua satisfação com relação ao curso, 81,8% dos egressos assinalaram formação teórica e formação cidadã; 45,5% assinalaram formação apropriada para suas atividades profissionais, e 36,4% assinalaram a formação prática. Nas opiniões acerca de uma possível recomendação do curso para outras pessoas, 81,8% dos egressos responderam que recomendariam o curso, porque o consideram como uma boa formação para aqueles que possuem interesse pela área; enquanto que 18,2% não recomendariam, devido à dificuldade de ingressar no meio de trabalho por conta das especificidades da área.

Com relação a interferência que a imagem da UFPel pudesse ter causado no acesso ao mercado de trabalho, os resultados obtidos foram: 36,4% dos egressos assinalaram que não se aplicava ao seu contexto, 36,4% assinalaram que não interferiu, e 27,3% assinalaram que interferiu positivamente. Com relação a um possível retorno a Instituição obteve-se a estatística de: 54,5% dos egressos estão já cursando uma Pós-Graduação na instituição; 18,2% não têm intenção de retornar à Instituição; 9,1% faria outro curso de graduação na UFPel; 9,1% está cursando outra Graduação na instituição; e 9,1% não tem intenção de retornar à UFPel por conta da distância. Nos resultados sobre o acompanhamento de notícias, informações ou eventos promovidos pelo curso, obteve-se a estatística de que 54,5% dos egressos acompanham, principalmente através das redes sociais, e 45,5% não acompanham.

Quando consultados se mantinham-se atualizados na área de formação, os resultados obtidos foram que 81,8% dos egressos responderam que se mantém atualizados através de livros, artigos, revistas, congressos, entre outros; e 18,2% responderam não se manterem atualizados. Quando questionados em relação a exercerem atualmente atividade relacionada com a formação de Bacharel em Química Forense, obteve-se a estatística de: 36,4% dos egressos exercem atividade relacionada a formação, sendo citados cargos de técnico em perícias, assistente técnico através de nomeações do Tribunal de Justiça, papiloscopista ou pesquisador na área química; enquanto que 63,6% responderam que não exercem atividade relacionada a formação.

Nos resultados em relação ao tempo transcorrido entre a formatura e o primeiro emprego na área de formação, o percentual obtido foi que 72,7% dos



egressos não exercem/exerceram função profissional na área, 18,2% responderam que o tempo transcorrido foi mais de 2 anos da formatura até o primeiro emprego na área, e 9,1% respondeu que transcorreu de 1 até 2 anos. Com relação ao tempo de trabalho no local em que exercem a atividade de formação obteve-se a estatística de: 72,7% dos egressos assinalaram que a questão não se aplica ao contexto, 18,2% assinalaram de 1 até 2 anos exercendo atividade relacionada a formação, e 9,1% exerce atividade de formação há mais de 2 anos.

A respeito das suas atividades atuais, 36,4% dos egressos responderam que aplicam conhecimentos trabalhados no curso, 27,3% sentem falta de algum conteúdo/disciplina que poderia ter sido melhor abordada, 18,2% desenvolvem atividades não relacionadas à formação, 9,1% necessitou aperfeiçoamento em alguma área, e 9,1% se sente seguro com a formação que teve.

#### 4. CONCLUSÕES

Com base nos resultados obtidos através do questionário respondido pelos egressos conclui-se que embora ainda seja um curso novo, com poucos egressos, a maior parte dos ex-alunos que participaram da pesquisa demonstra satisfação com a formação, e destacam pontos muito importantes que podem ser considerados para melhoria do curso e aproveitamento dos alunos. Principalmente em relação as restrições ao campo de trabalho, o que pode ser ampliado conforme o curso for ganhando visibilidade.

Este acompanhamento ao egresso, que foi iniciado com o intuito de obter a percepção dos ex-alunos e assim poder realizar as adaptações necessárias e possíveis para o aperfeiçoamento do curso, deverá ter continuidade de forma periódica a partir deste momento, considerando que se trata de um anseio antigo dos professores do curso.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BARELA. P C. A importância da educação na construção de uma sociedade mais justa.** Jus.com.br, Setembro. 2018. Acessado em: 28 de julho de 2021. Online. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/69263/a-importancia-da-construcao-de-uma-sociedade-mais-justa>.BRASIL.

**Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).** Acessado em: 28 de julho de 2021. Online. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)

**MEIRA; M D; KURCGANT, P. O ensino de administração na graduação: percepção de enfermeiros egressos. Texto & Contexto Enfermagem,** Florianópolis, v. 18, n. 4, p. 670-679, 2009.

**SILVA, J. M. da; NUNES, R. da S.; JACOBSEN, A. de L. O Programa de acompanhamento dos egressos da Universidade Federal de Santa Catarina: a definição perfil dos estudantes no período 1970-2011.** In: CONGRESSO INTERNACIONAL IGLU, 2., 2011, Florianópolis. Anais eletrônicos. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2011. Acessado em: 28 de julho de 2021. Online. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/2598/1/2.21.pdf?sequence=1>